



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS

JULY ALVES SARAIVA

ESTUDO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO COLOMBIANO

FORTALEZA

2023

JULY ALVES SARAIVA

ESTUDO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO COLOMBIANO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Ciências Atuariais do Departamento de Administração da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Atuariais.

Orientador: Me. Prof. Sérgio César de Paula Cardoso

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S246e Saraiva, July Alves.

Estudo do sistema previdenciário colombiano / July Alves Saraiva. – 2023.
34 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Atuariais, Fortaleza, 2023.
Orientação: Prof. Me. Sérgio César de Paula Cardoso.

1. Colômbia. 2. Dados demográficos. 3. Sistema previdenciário. I. Título.

CDD 368.01

JULY ALVES SARAIVA

ESTUDO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO COLOMBIANO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Ciências Atuariais do Departamento de Administração da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Atuariais.

Aprovada em: 14/08/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Prof. Sérgio César de Paula Cardoso (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profª. Dra. Alane Siqueira Rocha
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Marcelo Ponte Barbosa
Universidade Federal do Ceará (UFC)

A Deus.

Aos meus pais, Agenilda e Edisio.

AGRADECIMENTOS

À Instituição da Universidade Federal do Ceará, pelos anos em que me foi concedido o estudo.

Ao Me. Prof. Sérgio César de Paula Cardoso, pela orientação deste trabalho.

Todos os professores que me ajudaram na jornada, contribuindo a chegada até aqui, e a entrega desta monografia.

A minha família, que me deu suporte durante todo o curso, Edisio, Agenilda, Stefany e Maria Cecília.

Aos meus colegas de turma de graduação, em especial, Mainara, Bia, Gisele e Gabriel, pelos anos de estudo juntos, que tornaram os anos de faculdade mais simples, e as pessoas que me ajudaram a concluir esse trabalho, Lisa e Michele, e todos os meus amigos.

“Mar calmo nunca fez bom marinheiro, é preciso coragem!” (desconhecido).

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo contribuir para um maior entendimento da proposta de reforma do modelo previdenciário colombiano. Para conduzir este estudo, foi realizada uma revisão teórica dos conceitos atuariais e previdenciários, juntamente com uma análise dos dados demográficos e estatísticos disponíveis, e apresentação dos dados da proposta de reforma previdenciária em discussão no senado. Com esse intuito, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, trazendo a atual realidade do Sistema Geral de Pensões da Colômbia, e a Estrutura demográfica com suas mudanças e projeções para o decorrer dos anos. Através do estudo realizado, foi observado que a proposta atual reduz o nível de desigualdade social, e amplia a cobertura do sistema previdenciário, mas ainda existem melhorias que devem ser incluídas.

Palavras-chave: Colômbia; dados demográficos; sistema previdenciário.

RESUMEN

Este trabajo pretende contribuir a una mayor comprensión de la propuesta de reforma del modelo de seguridad social colombiano. Para realizar este estudio se realizó una revisión teórica de conceptos actuariales y pensionales, un análisis de datos demográficos y estadísticos disponibles y una presentación de datos sobre la propuesta de reforma previsional que se discute en el Senado. Con este objetivo se realizó una investigación bibliográfica y documental, acercando la realidad actual del Sistema General de Pensiones de Colombia, y la estructura demográfica con sus cambios y proyecciones a lo largo de los años. A través del estudio realizado se observó que la propuesta actual reduce el nivel de desigualdad social, y amplía la cobertura del sistema de seguridad social, pero aún quedan mejoras que deben incluirse.

Palabras clave: Colombia; datos demográficos; sistema de pensión.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução de afiliados Regime RPM.....	20
Figura 2 – Base contributiva dos afiliados ao RPM.....	20
Figura 3 – Pensionista por faixa e valor da folha – Maio 2023.....	21
Figura 4 – Evolução de média de valores pagos em BEPS.....	23
Figura 5 – Mudança da Estrutura Etária da Colômbia	24
Figura 6 – Projeção pirâmide etária 2100.....	24
Figura 7 – Taxa de Fecundidade e Projeção.....	25
Figura 8 – Proposta do novo sistema Previdenciário.....	27

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Cobertura de Aposentadoria.....	30
Gráfico 2 - Distribuição Pensionistas.....	31
Gráfico 3 - Distribuição de afiliados por regime de idade.....	31
Gráfico 4 - Projeção de beneficiários com a reforma x sem a reforma.....	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resumo de afiliados ao Sistema Geral de Pensões.....	18
Tabela 2 – Resumo de pensionista do Sistema Geral de Pensões	19
Tabela 3 – Aposentados de Colpensiones.....	32
Tabela 4 – Base contributiva dos afiliados ao RAIS.....	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SMMLV	Salario Mínimo Mensual Legal Vigente (Espanhol)
SISPRO	Sistema Integrado de Informações para Proteção Social (espanhol)
RUAF	Registro Único de Afiliados
SISBÉN	Sistema de Identificação de Potenciais Beneficiários de Programas Sociais (espanhol)
BD	Benefício Definido
CD	Contribuição Definida
RPM	<i>Régimen Solidario de Prima Media con Prestación Definida</i>
RAIS	<i>Régimen de Ahorro Individual con Solidaridad</i>
DANE	Departamento Administrativo Nacional de Estadística (Espanhol)
IPC	Índice de Preços do Consumidor (espanhol)
SFC	Superintendência Financeira da Colômbia

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	22
LISTA DE GRÁFICOS	23
LISTA DE TABELAS	24
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	25
SUMÁRIO	26
1 INTRODUÇÃO	14
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	16
2.1 Seguridade Social	16
2.2 Sistema Geral de Pensão	17
2.2.1 <i>Régimen Solidario de Prima Media</i>	19
2.2.2 <i>Régimen de Ahorro Individual con Solidaridad</i>	21
2.2.3 Colômbia <i>Mayor</i> e BEPS.....	22
2.3 Mudanças Demográficas.....	23
2.4 Proposta de reforma sistema geral de pensão	25
3 METODOLOGIA	28
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	35

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a pirâmide etária mundial tem passado por transformações, invertendo-se com um afinamento na base e um aumento no topo. Isso evidencia que a população está envelhecendo, ou seja, a taxa de fecundidade tem diminuído, ao mesmo tempo em que a longevidade tem aumentado.

Na América Latina, a transição demográfica ocorre de forma ainda mais acelerada e preocupante, especialmente por ser uma região em desenvolvimento. A já premente lista de problemas por resolver, como a pobreza e a exclusão de vastos setores da sua população, é agora agravada pelos custos sociais e econômicos do envelhecimento (Aranibar, 2001, p. 8, tradução nossa)¹. Isso tornaria mais latente a necessidade de promover mudanças no sistema de seguridade visando uma velhice com maior qualidade de vida e a garantia de direitos básicos para a população mais idosa.

O envelhecimento tem um impacto direto no sistema previdenciário, principalmente em países em desenvolvimento. A quantidade de jovens está em declínio, ou seja, há uma diminuição na quantidade de trabalhadores ativos contribuindo para o sistema, enquanto o pagamento de benefício é realizado para um número maior de trabalhadores inativos, comprometendo a sustentabilidade financeira do sistema.

Mais de 60% dos trabalhadores na Colômbia estão em empregos informais e não têm acesso a benefícios securitários, exceto assistência médica. Essa situação implica que os empregos formais envolvem um alto custo e contribuem para um círculo vicioso que perpetua a informalidade e a exclusão (OECD, 2022). Diante do crescimento do número de trabalhadores informais, a Colômbia enfrenta o desafio adicional de regularizar a contribuição desses profissionais, o que se torna mais um desafio para o sistema previdenciário do país. No ano de 2022, cerca de metade da população colombiana com mais 65 anos não recebe nenhum tipo de pensão, o que amplia as diferenças sociais e evidencia a necessidade urgente de mudança no sistema previdenciário. A sustentabilidade desse sistema é essencial para assegurar a proteção financeira para os cidadãos na inatividade, visando a redução da desigualdade e a promoção da estabilidade econômica e social do país.

Diante dos problemas de sustentabilidade financeira, e aumento da desigualdade social no país, o constante aumento da quantidade de idosos sem receber um auxílio, e transição

¹ Original: a la ya apremiante lista de problemas sin resolver, como la pobreza y la exclusión de vastos sectores de su población, se suman ahora los costos sociales y económicos del envejecimiento

demográfica que está ocorrendo no país, em março de 2023 foi realizada a apresentação da proposta de uma reforma previdenciária, visando uma maior abrangência para os idosos conseguirem acesso a uma pensão, e a sustentabilidade financeira do sistema RPM, administrado pela *colpensiones*, que segue o modelo de repartição.

Com base nos fatos apresentados, o objetivo deste trabalho é contribuir para um maior entendimento da proposta de reforma do modelo previdenciário colombiano. Para conduzir este estudo, será realizada uma revisão teórica dos conceitos atuariais e previdenciários, juntamente com uma análise dos dados demográficos e estatísticos disponíveis. Ao longo deste trabalho, será possível compreender os desafios enfrentados pelo sistema previdenciário colombiano diante das transformações mencionadas anteriormente, além de trazer dados da proposta de reforma previdenciário em discussão no senado.

O trabalho está estruturado em mais quatro capítulos, além deste primeiro introdutório. No segundo capítulo, é realizada uma revisão bibliográfica com base em pesquisas anteriores sobre o sistema previdenciário colombiano, a estrutura demográfica e a proposta da reforma do sistema previdenciário. A terceira seção aborda a metodologia utilizada para a elaboração do trabalho, na quarta seção são trazidos os resultados obtidos e, por fim, no último parágrafo são apresentadas as considerações finais.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Este capítulo tem como objetivo fornecer embasamento teórico e contexto para o tema abordado no trabalho, buscando uma contextualização do sistema de seguridade social colombiano, trazendo pesquisas teóricas do tema, da demografia do país e a proposta da reforma previdenciária do país.

2.1 Seguridade Social

De acordo com o Art. 48 da Constituição Política da Colômbia, a Previdência Social é um serviço público obrigatório prestado sob a direção, coordenação e controle do Estado. Esse sistema está fundamentado nos princípios de eficiência, universalidade e solidariedade, nos termos estabelecidos por lei. É garantido a todos os habitantes o direito inalienável à Seguridade Social (Colômbia, 1991).

A Seguridade social na Colômbia é um conjunto de atividades intermediadas por entidades públicas e privadas, que possui três objetivos básicos. O primeiro é garantir benefícios econômicos e de saúde para trabalhadores que possuem vínculo empregatício ou capacidade econômica para realizar os pagamentos. O segundo objetivo é garantir a prestação de serviços complementares para atender às necessidades da população. Por fim, o terceiro objetivo é garantir a ampliação do acesso ao sistema para toda a população, inclusive para aqueles sem capacidade econômica. Para cumprir esses objetivos, a Seguridade Social na Colômbia é dividida em quatro sistemas: pensão, saúde, riscos laborais e serviços de abonos familiares.

O Sistema de Seguridade Social da Saúde tem como objetivo proporcionar à saúde para toda a população, sendo dividido em dois regimes, o privado e o subsidiado. Por meio do Sistema de Identificação de Potenciais Beneficiários de Programas Sociais (SISBÉN), são realizadas pesquisas e avaliações para classificar a vulnerabilidade das pessoas.

Entretanto, o sistema de saúde ainda enfrenta muitos problemas decorrentes da ineficiência do programa de saúde, gerando insatisfação na população. A fiscalização ineficaz e a sobrecarga do sistema causado pelo uso por parte de indivíduos com maior poder aquisitivo são alguns dos desafios enfrentados.

O Registro Único de Afiliados (RUAF) (2023), forneceu os dados provenientes do Sistema Integrado de Informações para Proteção Social (SISPRO) em Março de 2023, onde nos registros constava que o número de afiliados ao sistema de saúde na Colômbia totalizou

51.534.658. Dentre esse contingente, 23.319.354 indivíduos estavam inseridos no regime privado, 26.005.478 estavam no regime subsidiado, enquanto 2.209.826 eram considerados exceções. Esses valores representam mais de 95% da população colombiana.

O sistema de riscos laborais é destinado à prevenção de riscos no âmbito trabalhista, assegurando aos cidadãos colombianos em casos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais, benefícios de auxílio-invalidez, invalidez parcial, aposentadoria por invalidez e a pensão por morte. (MINISTÉRIO DO TRABALHO COLOMBIANO, 2022)

O Sistema de Abono de Família é o conjunto de instituições políticas e regulatórias voltadas para a proteção integral do trabalhador e de sua família. Além disso, por meio dos Fundos de Compensação, são oferecidos serviços sociais aos associados, abrangendo áreas como recreação, cultura, educação, prevenção à saúde, auxílio-moradia, crédito e proteção aos desempregados (Ministério do Trabalho, Colômbia).

Com o objetivo de realizar um estudo do sistema previdenciário colombiano, será realizada uma análise de um dos quatro sistemas englobados pela seguridade social da Colômbia, o Sistema Geral de Pensões, a fim de analisar a sustentabilidade desse sistema devido às mudanças demográficas ocorridas nos últimos anos.

2.2 Sistema Geral de Pensão

O Sistema Geral de Pensão colombiano, de acordo com a Lei 100 de 1993, tem como objetivo cobrir as contingências decorrentes da velhice, morte e invalidez (Governo Nacional da Colômbia, 1993). Isso é alcançado por meio do reconhecimento de pensões e benefícios determinados por lei, buscando também ampliar a cobertura do sistema para segmentos da população que não possuem acesso à aposentadoria.

Conforme o Artigo 12 da Lei 100 de 1993, o Sistema Geral é dividido em dois tipos de regime, o *Régimen Solidario de Prima Media con Prestación Definida* e o *Régimen de Ahorro Individual con Solidaridad*.

A adesão ao sistema de pensão é obrigatória, mas os trabalhadores podem escolher o tipo de regime ao qual irão contribuir, sendo eles o RPM e o RAIS. Nessa escolha eles irão direcionar suas contribuições para o sistema de sua preferência, sendo que a cada cinco anos a opção pode ser modificada, ou em até dez anos antes de atingirem a idade para se aposentarem. Além dos dois modelos contributivos, há um fundo de solidariedade que oferece subsídio a

grupos populacionais que não conseguem garantir renda mínima para a aposentadoria durante a velhice.

O sistema enfrenta um desafio econômico significativo devido à grande parcela de participantes inativos nos planos, ou seja, aqueles que não contribuíram ao sistema nos últimos seis meses, no caso das Colômbia o termo “inativo” é classificatório para todos aqueles que não contribuem para o sistema previdenciário, como por exemplos os trabalhadores informais que não optaram por contribuir, diferente do regime brasileiro que considera inativos aqueles que já usufruem da aposentadoria.

O sistema de pensões da Colômbia também é afetado pelo elevado número de trabalhadores informais e autônomos, que não são obrigados a realizar o pagamento das cotas regulares. Além disso a evolução demográfica também representa um desafio para o sistema, levando em consideração que a população está envelhecendo e como consequência acaba necessitando de atenção para saber como ficarão se não houver um benefício que possam auxiliá-los nessa fase da vida. Na Tabela 1 é possível observar o número de afiliados e seus respectivos estados em cada um dos Regimes de pensão.

Tabela 1 – Afiliados ao Sistema Geral de Pensões – outubro de 2022

REGIME	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
<i>PRIMA MÉDIA</i>	3.200.980	3.578.751	6.779.731
<i>AHORRO INDIVIDUAL</i>	8.631.148	10.007.670	18.638.818
TOTAL AFILIADOS AO SISTEMA	11.832.128	13.586.421	25.418.549

Fonte: Ministério do Trabalho – Colômbia (2022).

A seguir, são apresentadas as quantidades de pensionistas, englobando, aposentados, beneficiário de alguma pensão, de cônjuge ou de pai e mãe, em cada modelo de pensão. Os Exceptuados, são pensionistas de regimes especiais, como professores, militares, entre outros profissionais em um modelo a parte dos modelos apresentados neste estudo. O modelo de *Prima Média* é um regime totalmente dependente das contribuições dos participantes ativos listados

na Tabela 1, ou seja, é necessário um equilíbrio entre o número de pessoas ativas e pessoas que já depende do benefício para não sobrecarregar o sistema.

Tabela 2 – Pensionistas do Sistema Geral de Pensões – outubro 2022

REGIME	TOTAL
<i>PRIMA MÉDIA</i>	<i>1.974.523</i>
<i>AHORRO INDIVIDUAL</i>	<i>279.362</i>
<i>EXCEPTUADO</i>	<i>445.401</i>
TOTAL	2.699.286

Fonte: Ministério do Trabalho – Colômbia (2022).

2.2.1 Régimen Solidario de Prima Media

O *Régimen Solidario de Prima Media (RPM)*, ou Regime de Prêmio Médio de Benefício Definido em tradução livre, é um sistema no qual as pensões ou aposentadorias dos beneficiários que já estão aptos para o recebimento dos valores definidos são pagas por meio das contribuições de trabalhadores ativos. Essas contribuições são destinadas a um fundo comum, administrado pela *Colpensiones*, o fundo de previdência público da Colômbia. Caso haja insuficiência de recursos para efetuar os pagamentos, eles serão garantidos pelo orçamento geral do país.

Os requisitos para aposentadoria no sistema de Prêmio Médio, conforme definidos na Lei 100 de 1993, Artigo 33, são os seguintes: idade mínima de 62 anos para homens e 57 anos para mulheres, além de ter contribuído pelo menos 1300 semanas, o que equivale a aproximadamente 27 anos de contribuição para o sistema de pensão.

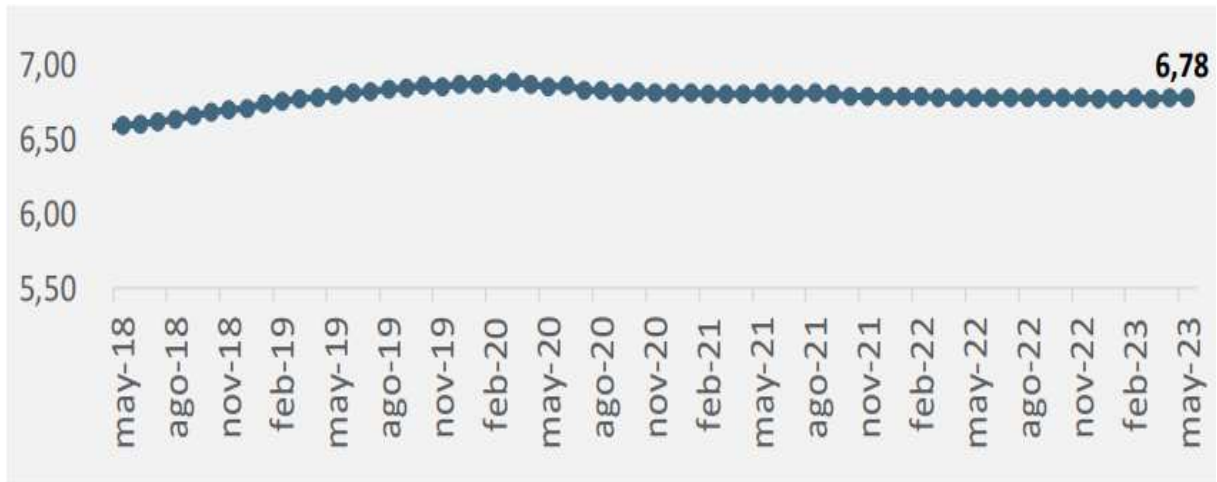
O cálculo do benefício é realizado com base na média salarial dos últimos 10 anos do contribuinte, ou de toda vida laboral. Quanto maior o salário e o tempo de contribuição, maior será o benefício, com o valor mínimo equivalente a um salário mínimo e o valor máximo limitado a 25 salários mínimos.

Se uma pessoa atingir a idade de aposentadoria e não tiver contribuído com o número mínimo de semanas exigidas e não possuir mais a capacidade de continuar contribuindo, ela

tem o direito de receber, em substituição, uma indenização equivalente ao valor real das contribuições que fez ao sistema de pensão durante sua vida profissional, corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor (CPI).

Nos últimos anos, a quantidade de pessoas afiliadas ao regime RPM tem se mantido em um padrão de estabilidade, apresentando pouca variação, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Evolução de afiliados Regime RPM (valores em milhões)



Fonte: Colpensiones (2023).

Na Figura 2, é possível observar a quantidade média de afiliados ao regime RPM e a base salarial de suas contribuições. Apenas aproximadamente 6,7% dos contribuintes para a *Colpensiones* apresentam uma base contributiva maior que 4 salários mínimos.

Figura 2 – Base contributiva dos afiliados ao RPM

Faixa SMMLV	Maio de 2023	
	Afiliados	%
1 SMMLV	4.723.156	69,7%
> 1 <= 2 SMMLV	1.026.492	15,1%
> 2 <= 4 SMMLV	573.592	8,5%
> 4 <= 7 SMMLV	271.983	4,0%
> 7 SMMLV	183.446	2,7%
Total	6.778.669	100%

Fonte: Colpensiones (2023)

O Valor despendido em folha, retratado na Figura 3, representa os gastos mensais com o pagamento de Pensões pela *Colpensiones*.

Figura 3 – Pensionistas por faixa e valor da folha – Maio 2023

Faixa de subsídio Salários mínimos	Número de pensionistas	Peso %	Acumulado %	Valor da folha de pagamento em milhões
= 1 SMMLV	878.512	54,87%	54,87%	\$ 1.017.215
> 1 <= 2 SMMLV	378.968	23,67%	78,55%	\$ 622.827
> 2 <= 3 SMMLV	147.391	9,21%	87,75%	\$ 415.385
> 3 <= 5 SMMLV	111.801	6,98%	94,74%	\$ 493.967
> 5 <= 10 SMMLV	68.024	4,25%	98,99%	\$ 532.833
> 10 <= 20 SMMLV	16.074	1,00%	99,99%	\$ 232.828
> 20 SMMLV		0,01%	100,00%	\$ 4.433
TOTAL	1.600.941	100,00%		\$ 3.319.488

Fonte: Colpensiones (2023)

2.2.2 Régimen de Ahorro Individual con Solidaridad

Ao contrário do RPM, o Regime Individual de Poupança Solidária (RAIS) requer que o contribuinte, juntamente com o seu empregador, realize contribuições para receber o benefício através de um sistema de capitalização individual. As contribuições são pagas a fundos de pensões privados como o *Proteccion, Porvenir, Skandia, Colfondos*, para que eles possam gerir o dinheiro das contribuições. É importante mencionar que os dois primeiros fundos citados representam a escolha de aproximadamente 90% dos afiliados totais em outubro de 2022, dados estes obtidos pelo órgão do Ministério do Trabalho da Colômbia (2022).

No RAIS, não há um pré-requisito de idade, mas é necessário que o capital na poupança individual alcance, pelo menos, 110% do salário mínimo legal vigente. O valor do benefício depende do montante acumulado pelo contribuinte em sua conta individual, além do cálculo atuarial da duração provável do benefício, que varia de acordo com a idade solicitada, a idade do cônjuge e dos filhos.

Nesse Regime, existem tipos diferentes de benefícios, tais como: Anuidade Vitalícia Imediata, Saque Programado, Devolução de Saldos e Garantia de Benefício Mínimo. A solidariedade é utilizada quando um contribuinte atinge a idade para se aposentar, mas o

montante acumulado não é suficiente para cobrir a aposentadoria. Se o contribuinte tiver feito a contribuição de pelo menos 1150 semanas durante a vida laboral, ele tem o direito assegurado pelo complemento do estado a receber um salário mínimo.

O valor do benefício varia de acordo com o tipo de pensão escolhido pelo contribuinte, e esses benefícios passam por reajustes anuais, o que significa que os beneficiários têm alterações anuais nos valores recebidos. Além disso, os benefícios contam com a hereditariedade do benefício, ou seja, o valor individual capitalizado que pode ser repassado aos herdeiros.

Caso os requisitos mínimos não sejam atingidos, os valores contribuídos são devolvidos ao afiliado, conforme estabelecido no artigo 66 da Lei 100 de 1993:

Devolução de Saldos. Quem, nas idades previstas no artigo anterior, não tiver contribuído com o número mínimo de semanas exigido, e não tiver acumulado o capital necessário para financiar uma pensão pelo menos igual ao salário mínimo, terá direito ao retorno do capital acumulado em sua conta, poupança individual, incluindo o retorno financeiro e o valor do bônus previdenciário, se for o caso, ou continuar contribuindo até que o direito seja alcançado. (ARTIGO 66 DA LEI 100 DE 1993).

2.2.3 Colômbia Mayor e BEPS

Além dos sistemas já citados e explicados anteriormente, também estão inclusos no modelo previdenciário os sistemas não contributivos *Colômbia Mayor*, voltado para idosos que são reconhecidos pelo órgão regulamentador SISBEN, em situação de extrema pobreza ou miséria, esses idosos recebem cerca de \$ 80.000 a \$ 150.000 pesos, recebidos pagos a cada dois meses, pago pelo fundo de solidariedade Pensional, e os Benefícios Econômicos Periódicos (BEPS) em tradução livre.

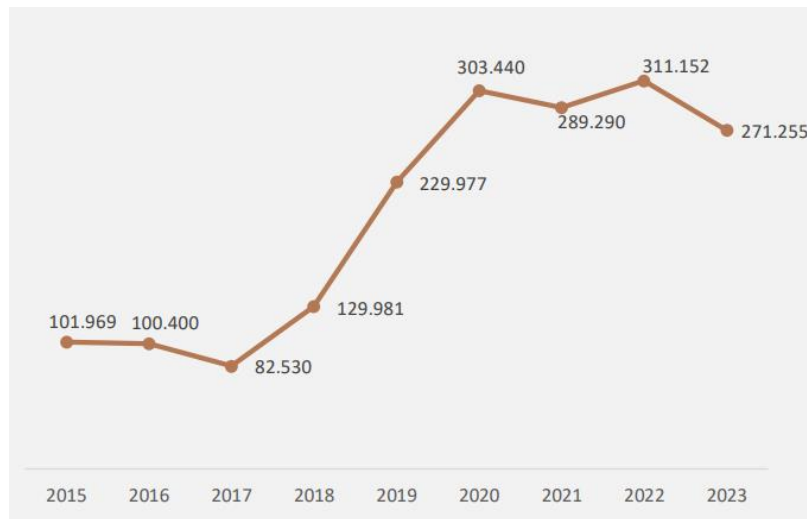
Os BEPS foram constituídos pelo *Acto Legislativo 1 de 2005*. Esse texto estipula que nenhum benefício de pensão poderá ser inferior a 1 Salário Mínimo Mensal Legal Vigente (SMMLV), mas poderão ter casos de serem realizados o pagamento de benefícios econômicos periódicos inferiores ao salário mínimo para as pessoas que não tenham condições suficientes para ter acesso a aposentadoria (Colômbia, 2005)

O BEPS é administrado pela *Colpensiones* e têm como principal fonte de financiamento o fundo de solidariedade previdenciária, este fundo recebe recursos de diversas fontes, incluindo contribuições dos empregadores e do governo, bem como contribuições dos trabalhadores. Esses recursos são utilizados para fornecer pensões subsidiadas ou complementares para aqueles que não atendem aos requisitos para receber uma pensão integral

ou que possuem uma renda insuficiente. Esse regime é baseado em uma poupança individual flexível, limitada a 1 SMMLV.

O benefício médio mensal repassado para o beneficiário é demonstrado na Figura 4, com uma média de \$ 271.255 pesos em maio de 2023. Esse valor corresponde a 23% do SMMLV, com valor de \$ 1.160.000 pesos

Figura 4 – Evolução de média de valores pagos em BEPS



Fonte: Colpensiones (2023)

2.3 Mudanças Demográficas

A População colombiana está vivenciando um período de transição demográfica, uma mudança que também ocorre em nível Global. Projeções indicam que em 2050, cerca de 25% da população mundial será composta por idosos de acordo com dados obtidos pela Organização Mundial da Saúde (2020)

Em 2018, foi realizado o censo na Colômbia pelo *Departamento Administrativo Nacional de Estadística (DANE)* e, com base nos dados coletados, é possível perceber as mudanças na estrutura etária. Na Figura 5, pode-se observar a evolução dessa estrutura etária em relação ao ano de 1985, evidenciando o afinamento da base devido à diminuição das taxas de fecundidade no país.

Figura 5 – Mudança da Estrutura Etária da Colômbia



Fonte: DANE (2018)

De acordo com pesquisas realizadas pela Organização das Nações Unidas, a projeção para o ano de 2100 é que a base da estrutura etária se torne ainda mais estreita, como demonstrado na Figura 6. Essa tendência ocorre devido ao declínio contínuo nas taxas de fecundidade.

Figura 6 – Projeção pirâmide etária 2100

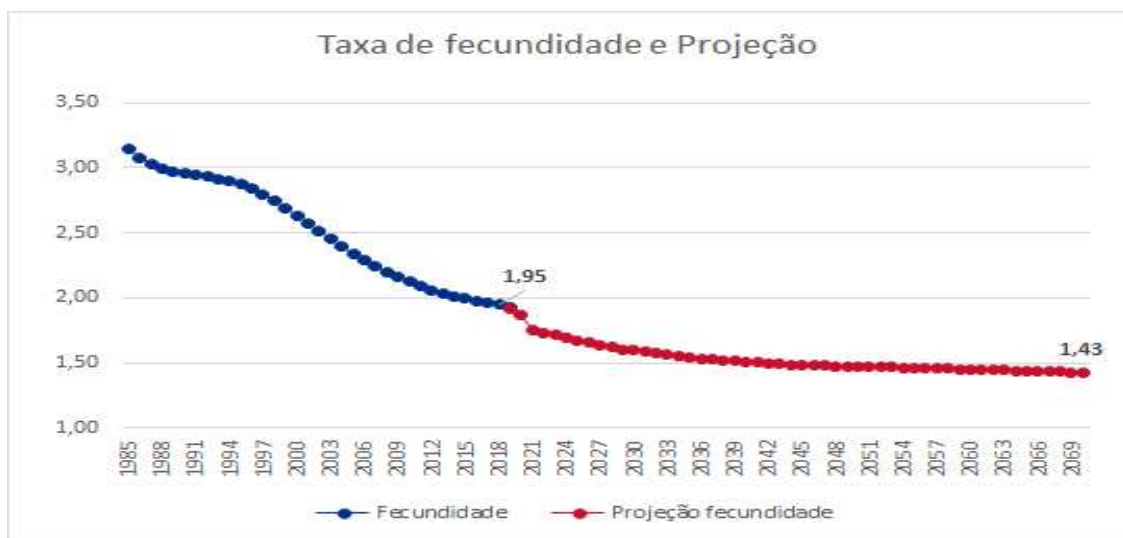


Fonte: Organização das Nações Unidas (2023)

Souza (2015, p. 28) destaca que “a fecundidade pode ser considerada a componente mais significativa na transformação demográfica, dado o seu impacto no ritmo do crescimento populacional e sobre as mudanças na estrutura etária da população”. A Figura 7 traz as taxas históricas de fecundidade e sua projeção até o ano de 2070. Com o declínio na taxa de

fecundidade, é possível que nos próximos anos haja um número insuficiente de trabalhadores ativos para sustentar os aposentados inativos. Isso ressalta a importância de buscar formas de garantir a sustentabilidade da seguridade social, especialmente através do modelo RPM. Este modelo, que garante um salário mínimo em certa idade, torna-se crucial para reduzir as desigualdades e garantir a inclusão de trabalhadores que estão fora do sistema previdenciário. Ao proporcionar uma base de renda mínima na aposentadoria, o RPM contribui para a proteção financeira dos cidadãos mais vulneráveis e para o fortalecimento do sistema de seguridade social como um todo.

Figura 7 – Taxa de Fecundidade e Projeção



Fonte: DANE, elaborada pela autora (2023)

2.4 Proposta de reforma sistema geral de pensão

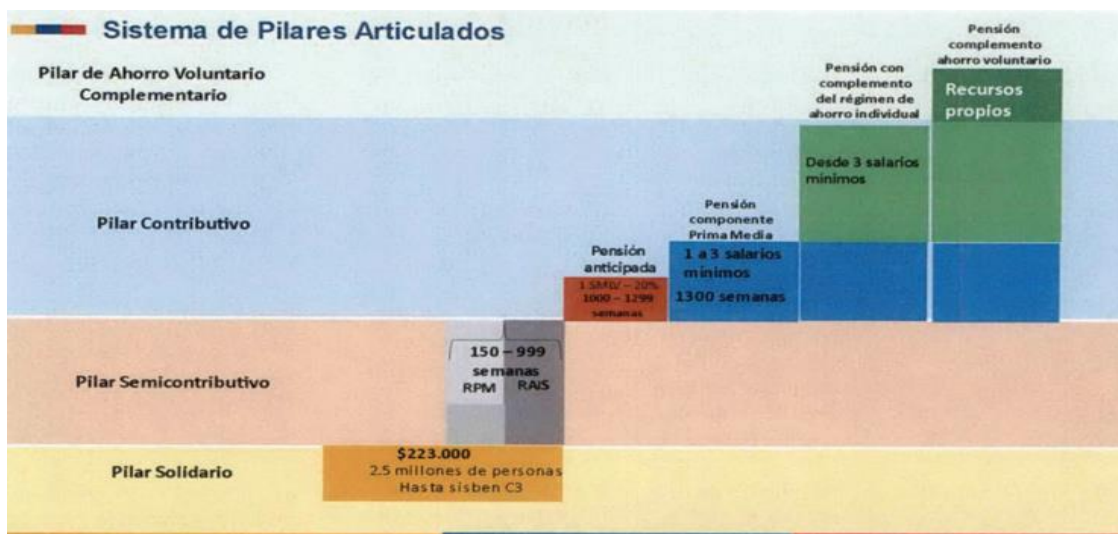
Em março de 2023, foi iniciada a comissão para discutir a reforma do sistema previdenciário colombiano. O projeto da reforma do sistema de pensões, atualmente em andamento, tem como objetivo alcançar uma maior abrangência populacional e garantir o pagamento dos atuais assistidos do sistema de pensões públicas, administrado pelo *Colpensiones*.

A reforma do sistema previdenciário colombiano é baseada em quatro principais pilares: o pilar solidário, o pilar semicontributivo, o pilar contributivo e os aportes individuais voluntários, cada um com objetivos específicos (Colômbia, 2023):

1. **Pilar Solidário:** Destinado a atender a população mais vulnerável, com requisitos mínimos como residência no país, idade mínima de 65 anos e estar integrado ao grupo de pobreza extrema definido pelo governo.
2. **Pilar Semicontributivo:** Visa beneficiar pessoas que contribuíram com o sistema previdenciário, mas que ao atingir a idade de 65 anos ainda não possuem tempo de contribuição suficiente para uma aposentadoria integral. Nesse pilar, encontra-se o Benefício Econômico Periódico (BEPS), com financiamento proveniente do orçamento geral da união.
3. **Pilar Contributivo:** Atende trabalhadores dependentes e independentes, que possuem capacidade para realizar contribuições. A porcentagem de contribuições permanecerá em 16% para valores base iguais ou inferiores a 1 SMMLV. Para contribuições com valores iguais ou superiores a 4 SMMLV, será acrescida uma porcentagem destinada ao fundo de solidariedade.
4. **Aportes Individuais Voluntários:** Visa incentivar a contribuição voluntária de pessoas que já participam do sistema pensional e possuem condições para realizar aportes adicionais, para serem usados como complementos de aposentadoria, com o objetivo de acumular uma reserva financeira maior para a aposentadoria.

A Figura 8, contida na proposta de reforma previdenciária, elaborada pelo ministério do trabalho, encaminhada para o Senado em março de 2023, resume o novo modelo proposto, com os quatro pilares previdenciários.

Figura 8 – Proposta da reforma previdenciária



Fonte: Ministério do Trabalho da Colômbia (2023)

O novo modelo de pensão colombiano incorpora os pilares de solidariedade como uma de suas principais mudanças. De acordo com a proposta apresentada, dentro do sistema do Regime de Prima Média (RPM), as contribuições devem ser feitas para faixas salariais específicas: de 1 a 3 Salários Mínimos Legais Mensais Vigentes (SMLMV) contribuirão para o sistema coletivo, enquanto de 4 a 25 SMLMV contribuirão para o sistema individual, conhecido como RAIS. Esta divisão visa proporcionar uma base mais equitativa para as contribuições previdenciárias, garantindo um sistema mais sustentável e inclusivo.

Pela análise das informações apresentadas pode-se perceber que a proposta de reforma visa atender a população como um todo, tanto aqueles que têm um respaldo financeiro para garantir uma aposentadoria tranquila, quanto aqueles que precisam de apoio financeiro para não ficar totalmente desassistido quando envelhecer, mas todo o processo precisa ser analisado com cautela para poder chegar ao objetivo esperado.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho acadêmico teve como base uma análise bibliográfica dos assuntos relacionados ao tema em discussão, assim como explica Marconi e Lakatos (2003, p.158), “A pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados revestidos de importância por ser capaz de fornecer dados atuais e relevantes relacionados ao tema.”, estes estudos iniciais apoiam na formulação de objetivos e justificativas que direcionam a busca de resultados.

Nesta pesquisa bibliográfica e documental, trouxe um conhecimento mais aprofundado sobre a realidade do Sistema Geral de Pensões da Colômbia, e a Estrutura demográfica com suas mudanças e projeções para o decorrer dos anos. O estudo foi realizado por meio de material público, fornecido pelo governo colombiano, através de dados abertos para a população por meio da internet.

A obtenção de dados tem “caráter exploratório, que visa uma maior aproximação com o problema, tornando-o mais explícito e factível de construir hipóteses, além de proporcionar aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições” (GIL, 2010).

Os dados obtidos foram apresentados de forma estatística e descritivas, com a utilização de gráficos, tabelas e figuras que trazem evidências alcançadas com o trabalho de pesquisa e a realidade daqueles que fazem parte desse processo.

Em sua maioria, a proposta de reforma previdenciária da Colômbia ainda requer melhorias que podem ser incorporadas, como por exemplo, uma melhor remuneração mínima no pilar semicontributivo, mas sem dúvida é o início de uma caminhada rumo a diminuição da desigualdade social, e uma busca de assegurar um envelhecimento digno para os cidadãos colombianos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

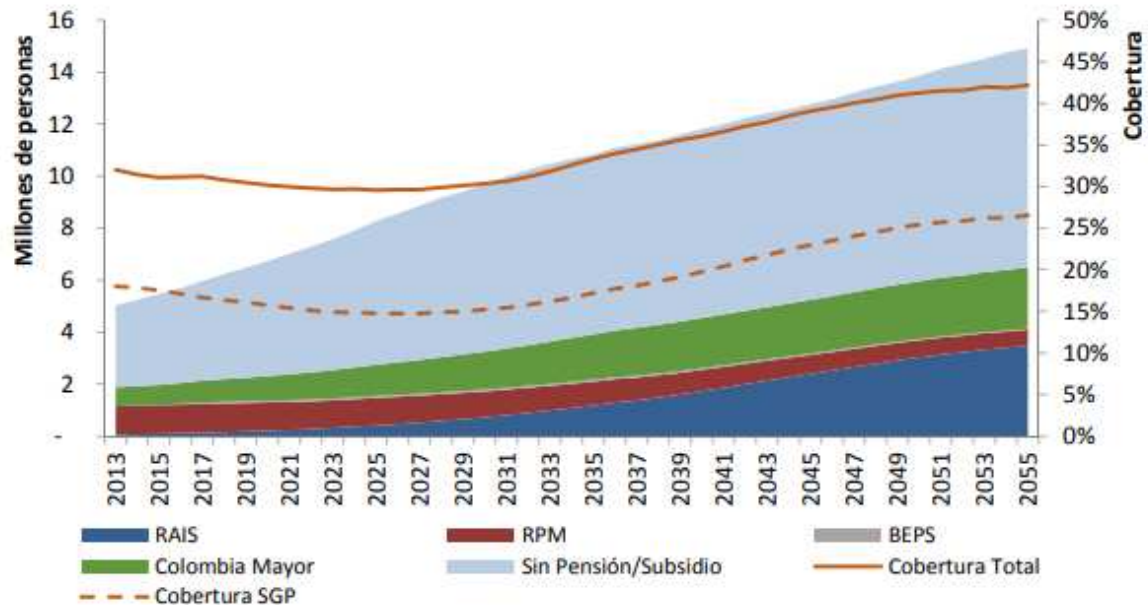
De acordo com o censo realizado pelo *Departamento Administrativo Nacional de Estadística (DANE)* em 2018, a população da Colômbia foi estimada em 48.258.494 habitantes. Dessa população, aproximadamente 22,6% encontram-se na faixa de 0 a 14 anos, cerca de 68,2% são pessoas entre 15 e 64 anos, e aproximadamente, 9,1% têm mais de 65 anos.

Gramigna e Wladimir (2017, p. 18) “O envelhecimento da população em um modelo de repartição simples pode levar a pelo menos uma das três consequências: redução do valor dos benefícios, aumento do valor das contribuições ou agravamento do déficit previdenciário”

Os estudos realizados pela *Asociación Colombiana de Administradoras de Fondos de Pensiones y de Cesantía (Asofondos)*, a projeção é que em 2055, aproximadamente 50% dos idosos que possuem idade para aposentadoria não irão receber subsídio, o que acarretará grandes problemas para a seguridade social no país.

O gráfico 1 destaca os desafios prementes que a Colômbia enfrenta em relação à cobertura previdenciária. A cobertura do Sistema Geral de Pensões (SGP), em agosto de 2012, era de apenas 20%, considerando a população elegível para a aposentadoria. Projeções sugerem que essa cobertura poderia variar entre 18% e 26%, podendo alcançar até 42% ao incluir a população com subsídios à velhice em programas como BEPS ou Colombia Mayor. A tendência de queda na cobertura até 2027 é explicada pela introdução de requisitos mais rigorosos para acesso à pensão e pela relativa juventude do sistema de capitalização. Estima-se que em 2055, cerca de 7 em cada 10 adultos maiores não terão uma pensão, o que pode aumentar a pobreza entre os idosos. Assim, é urgente a busca por um sistema previdenciário que assegure um rendimento vitalício na velhice para o maior número possível de pessoas, com foco nos mais vulneráveis.

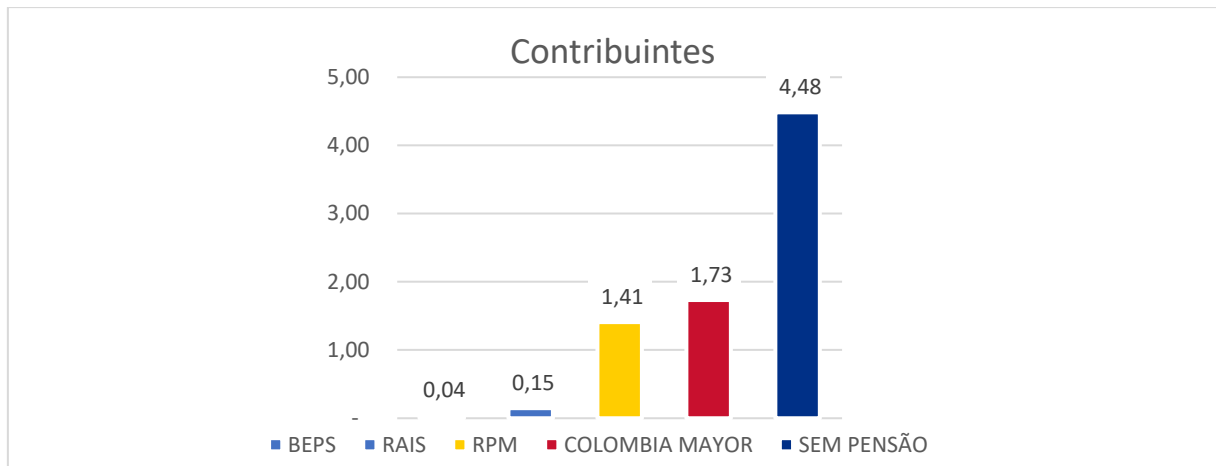
Gráfico 1 – Cobertura de Aposentadoria



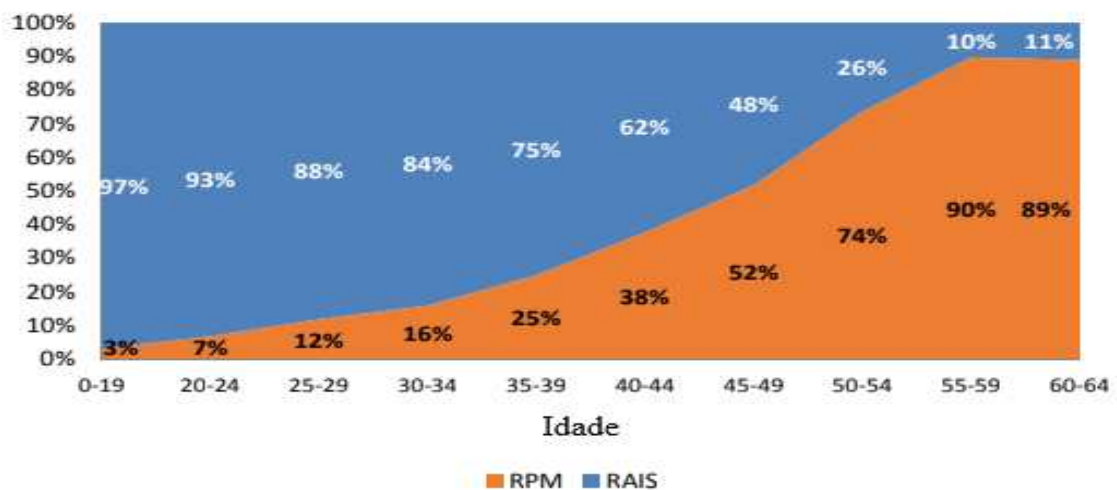
Fuente: Modelo Pensional Asofondos

Fonte: Asofondos (2018)

De acordo com informações do Superintendência Financeira Colombiana, conforme retratado no gráfico 3, nos últimos anos, o regime de pensão mais escolhido pelos colombianos tem sido o RAIS, que é um modelo de regime de contribuição individual, gerido por instituições privadas, de contribuição definida. No entanto, esse movimento tem sido um grande desafio para o RPM, como mostrado na Figura 8. O Regime de Prima Média (RPM) é um modelo de repartição simples. A baixa adesão da população a esse regime, combinada com o envelhecimento populacional e a falta de novos contribuintes, representa um desafio para a sustentabilidade financeira. A quantidade de ativos disponíveis não é suficiente para cobrir as demandas dos pensionistas. Nesse sentido, é essencial revisar e repensar as estratégias de financiamento previdenciário para garantir sua viabilidade no futuro.

Gráfico 2 – Distribuição Contribuintes

Fonte: DANE e SFC, elaboração autora (2023)

Gráfico 3 – Distribuição de afiliados por regime de aposentadoria

Fonte: SFC

De acordo com um estudo realizado pela Asofondos (1994), cerca de 90% dos trabalhadores que contribuem para o sistema previdenciário público, o RPM, não conseguirá a aposentadoria. A média de contribuição da população é de aproximadamente 500 semanas até da idade mínima para o recebimento, enquanto no atual sistema é necessário pelo menos 1300 semanas de contribuição.

Além do problema na contribuição, a redução na entrada de pessoas ativas no RPM deixará o sistema desequilibrado, pois haverá uma falta de pessoas ativas para contribuir e subsidiar os aposentados pelo sistema.

O sistema também apresenta um grande impacto na desigualdade social no país, como mostrado na Tabela 3, cerca de 40% do valor total despendido no pagamento de pensões, são

destinados a pessoas com uma média acima de 3 SMMLV, correspondente a cerca de somente 11% do número total de pensionistas.

Tabela 3 – Aposentados de Colpensiones

Rango mesada	Pensionados*		Valor nómina	
Salarios mínimos	Personas	%	millones	%
= 1	823.832	54,63	783.167	28,82
> 1 <= 2	361.713	23,98	513.738	18,91
> 2 <= 3	140.300	9,30	349.076	12,85
> 3 <= 5	104.091	6,90	409.940	15,09
> 5 <= 10	62.709	4,16	441.095	16,23
> 10 <= 20	15.283	1,01	214.578	7,90
> 20	180	0,01	5.598	0,21
Total	1.508.108	100,00	2.717.192	100,00

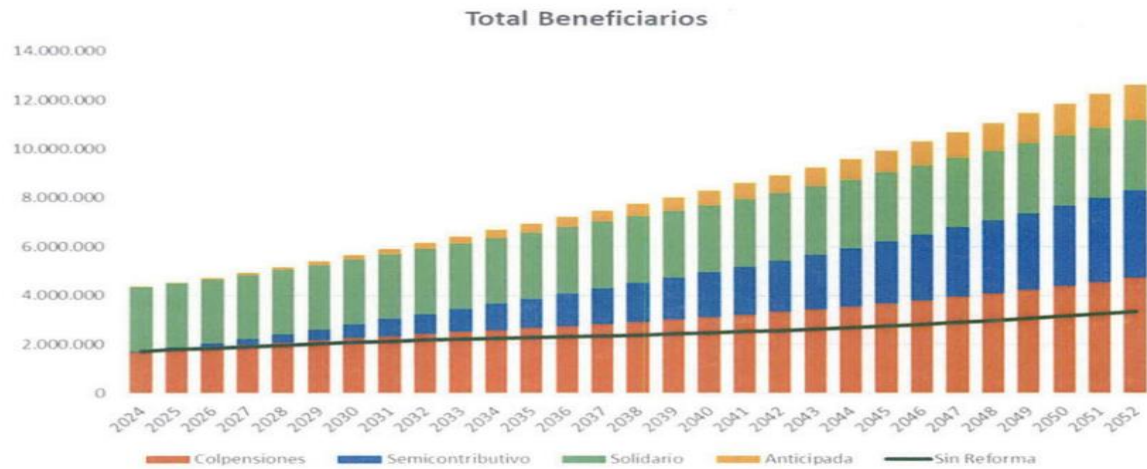
* Incluye pensionados por vejez, invalidez y supervivencia.

Fonte: Colpensiones (2023)

Como representado no gráfico 2, cerca de 57% da população não recebe aposentadoria, enquanto apenas 1% da população é beneficiada pelo programa governamental Colombia Mayor. Esse programa visa auxiliar idosos que não recebem o subsídio dos regimes RPM ou RAIS, proporcionando-lhes um valor máximo de 80.000 Pesos colombianos, pago exclusivamente pelo Estado.

Com o objetivo de ampliar sistema de pensão, e diminuir as desigualdades, uma nova proposta foi levada para o Senado e está em discussão, a proposta visa melhorias social, e sustentabilidade financeira para o pagamento dos pensionistas do Colpensiones. A principal alteração é a obrigatoriedade da contribuição pelo modelo RPM, dos três primeiros salários mínimos, e para o RAIS a partir do quarto salário mínimo limitado a dezesseis, e integrando os dois sistemas, tirando a competitividade que existe entre os dois regimes.

A projeção calculada pelo ministério de trabalho, apresentada no envio da proposta ao senado, um comparativo de recebimento da população em uma quantidade total, entre o modelo proposto e o modelo sem reforma, enquanto no modelo antigo a quantidade de beneficiários não haverá aumento significativo, no novo modelo ira triplicar, no decorrer dos anos, devido a um crescimento de beneficiários com direito adquirido através do pilar solidário.

Gráfico 4 – Projeção de beneficiários com a reforma x sem a reforma

Fonte: Ministerio del trabajo

Conforme observado na Tabela 4, 95% dos afiliados ao sistema RAIS tem até 3 SMMLV, no novo modelo previdenciário em votação, as contribuições até 3 SMMLV deverão ser obrigatoriamente realizadas para o modelo RPM, totalizando mais de dezessete milhões de pessoas podem ser transferidas compulsoriamente para o modelo RPM, com exceção das pessoas que já tem mais de 1000 contribuições ao sistema.

Tabela 4 – Base contributiva dos afiliados ao RAIS – abril 2023

Faixa	TOTAL
<i>1 SMMLV</i>	12.270.696
<i>> 1 <= 3 SMMLV</i>	5.573.965
<i>> 3 <= 8 SMMLV</i>	837.480
<i>> 8 SMMLV</i>	202.258
TOTAL	18.884.399

Fonte: SFC. Elaboração própria (2023)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos indicadores demográficos do país, pode-se notar mudanças demográficas relevantes, como o afinamento da base da pirâmide etária, que está ocorrendo de uma forma acelerada na Colômbia e nos países da América Latina, além de indicadores sociais de extrema importância para o sistema demográfico, como o aumento de trabalhadores informais no país, diminuindo a capacidade contributiva das pessoas ao sistema previdenciário, com a previsão de que mais de 50% da população fique sem acesso a pensões no futuro, fortalecendo as desigualdades sociais.

Para mitigar a desigualdade social, está em andamento a proposta da reforma do sistema previdenciário, de acordo com os estudos analisados nesse trabalho, percebe-se que a proposta é relevante e se faz necessária principalmente na ampliação do pilar solidário, trazendo de fato uma seguridade social maior para os idosos do país, aumentando o valor do subsídio que hoje é fornecido através do programa *Colombia mayor*, com projeção para uma diminuição no número de pobreza extrema.

Alguns pontos no modelo proposto causam insatisfação na população, como a perda da liberdade de escolha entre os sistemas, a eliminação da possibilidade de uma aposentadoria mesmo sem atingir a idade mínima no RAIS, e a perda da hereditariedade. Além das insatisfações, o modelo RPM, seguindo o modo de repartição, continua sendo um risco à sustentabilidade financeira.

Em sua maioria, a proposta ainda requer melhorias que podem ser incorporadas, como por exemplo, uma melhor remuneração mínima no pilar semicontributivo, mas sem dúvida é o início de uma caminhada rumo a diminuição da desigualdade social, e uma busca de assegurar um envelhecimento digno para os cidadãos colombianos.

Como é uma proposta de reforma previdenciária, e ainda encontra-se em trâmite de aprovação no senado, as propostas ainda tendem e devem passar por alterações nas discussões que estão sendo levantadas, para trabalhos futuros, podem ser incorporados indicadores financeiros, mais abrangentes, e simulações de aposentadoria nos diferentes modelos.

REFERÊNCIAS

Acercamiento Conceptual A La Situación del Adulto Mayor En América Latina.

Disponível em:

<https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/7157/1/S01121061_es.pdf
olpensiones.gov.co/publicaciones/4953/colpensiones-en-cifras-mayo-2023/>. Acesso em: 12 maio. 2023.

CÁCERES , Juan Manuel (Colômbia). **Un modelo para evaluar el sistema pensional colombiano**. 51. ed. Bogotá, D. C: Universidad de Los Andes, 2018. 28 p. Disponível em: <https://asofondos.org.co/analisis-y-cifras/un-modelo-para-evaluar-el-sistema-pensional-colombiano/>. Acesso em: 05 maio 2023.

Constitución Política de Colombia Artículo 48. Disponível em:

<<https://leyes.co/constitucion/48.htm>>. Acesso em: 9 maio. 2023.

DANE. Censo Nacional de Población y Vivienda 2018: **¿cuántos somos?. ¿Cuántos somos?.**

Disponível em: <https://www.dane.gov.co/index.php/estadisticas-por-tema/demografia-y-poblacion/censo-nacional-de-poblacion-y-vivenda-2018/cuantos-somos>. Acesso em: 16 maio. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRAMIGNA, Wladimir Alexander de Sá. **ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**. 2017. 53 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia, Insper, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/315763434_ANALISE_DA_SUSTENTABILIDADE_ECONOMICO-FINANCEIRA_DA_PREVIDENCIA_SOCIAL>. Acesso em: 10 maio 2023.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

MÉNDEZ , Janneth Mercedes.; SEBASTIÁN, Daza Johan.; FREDY, Alonso Agudelo.; CALDERÓN, Arley Vargas. **ASPECTOS RELEVANTES DE LA SEGURIDAD SOCIAL EN COLOMBIA**. [s.l.] Universidad Piloto de Colombia, 2021.

RAMÍREZ, G. I. PROYECTO DE LEY NÚMERO 293 DE 2023 SENADO (REFORMA PENSIONAL). 23 de março de 2023.

SISTEMA DE SEGURIDAD SOCIAL INTEGRAL. Disponível em:

<https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=5248>. Acesso em: 01 maio 2023.

SOUZA, Viviane Alves de. **Um estudo de indicadores demográficos para o estado do Ceará: 1980 a 2030**. Fortaleza: UFC, 2016. 45 p.